



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Levado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 124/2023

Proponente: Dório Alfredo Braun

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM SANITÁRIO CONTENDO FRALDÁRIO, A LOCALIZAR-SE AO LADO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA SEDE DO MUNICÍPIO, ONDE ATUALMENTE ESTÁ LOCALIZADO O "MUSEU DA IMIGRAÇÃO".

JUSTIFICATIVA

Considerando os diversos pedidos de munícipes, em especial os pais, solicito especial atenção no sentido de viabilizar condições para que o solicitado acima seja realizado o mais breve possível, visando proporcionar condições favoráveis de uso do referido sanitário por todas as faixas etárias.

Posto isto, considerando a relevância da concretização de tais pedidos para o Município no todo, o atendimento ao que segue será imprescindível para os Florianenses.

Razão pela qual, espero poder contar com empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o solicitado acima.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2023.

Dório Alfredo Braun
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinatura digital do Vereador Dório Alfredo Braun, inscrita no Livro de Registro de Assinaturas Digitais, sob o nº 100379934005900, em 13/12/2023, às 14h04min, conforme o art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

fls. 2

Assinatura digital do Presidente Kennedy, inscrita no Livro de Registro de Assinaturas Digitais, sob o nº 100379934005900, em 13/12/2023, às 14h04min, conforme o art. 4º, II da Lei 14.063/2020.